

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 597, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3804

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal e art. 87, II, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023

Considerando o Ato da Presidência Ad Referendum da Mesa Diretora nº 001, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3491, de 23 de janeiro de 2023,

Considerando o Parecer Jurídico nº 014/2024-GAB-SPGA/PJA/ALETO, de 04 de março de 2024, expedido pela Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa,

Considerando a Revisão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora Adélia Pereira de Andrade, constante do Processo nº 2023.04.204816R3, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 869, de 8 de julho de 2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.186, de 13 de julho de 2021; que alterou o Decreto Administrativo nº 1.369, de 27 de novembro de 2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2.712, de 6 de dezembro de 2018; que retificou o Decreto Administrativo nº 672, de 23 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Adélia Pereira de Andrade**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo – Assistência Administrativa, Classe “H”, Padrão “48”.

Art. 2º Revogar o Decreto Administrativo nº 1.342, de 23 de novembro de 2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3.480, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de junho de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente